

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0776/2024).

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE, com endereço na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 5.677, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 05.339-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.942.358/0001-46, neste ato representada por seu Secretário-Executivo, **DOMINGOS PIMENTEL BORTOLETTO** e por sua Diretora de Pesquisas, **MARIA HELENA GARCIA PALLARES ZOCKUN**.

DAS CONSIDERAÇÕES

*CONSIDERANDO que o objeto do contrato consiste na **contratação de instituição especializada para atendimento com assessoria individual com coleta e análise de dados, presencial ou remoto, sob demanda, na metodologia de pré-crédito e pós-crédito, com realização de estudo prévio e final para mensurar a evolução de indicadores finalísticos dos clientes**, através de solução de coleta de dados online e offline, com captação de coordenadas de georreferenciamento (GPS) e gravação de voz, bem como utilização de solução, com infraestrutura em nuvem, apta a apoiar, de forma inteligente, os processos avaliativos e de fornecimento de crédito para empreendedores do Estado de São Paulo com interesse em acesso ao crédito e aos clientes que obtiveram crédito através de programas em parceria com o SEBRAE-SP e/ou com aval do FAMPE, com serviço contínuo para extração e análise de dados e desenvolvimento de modelos, dashboards e relatórios analíticos personalizados, contemplando variáveis de mercado, socioeconômicas, demográficas, que permitam exploração e entendimento amplo dos variados nichos de mercado de interesse para o SEBRAE-SP.*

CONSIDERANDO a manutenção do interesse institucional do SEBRAE-SP na continuidade da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 e 40 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN nº 493/2024;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de **07/02/2026 a 06/02/2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo corresponde a **R\$ 39.929.550,00** (trinta e nove milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Assessoria Presencial	Realização de assessoria presencial com coleta e análise de dados	Serviço (Hora)	105.000	250,96	26.350.800,00
2	Assessoria Remota	Realização de assessoria remota com coleta e análise de dados	Serviço (Hora)	75.000	169,05	12.678.750,00
					TOTAL	39.029.550,00
Valor destinado a reembolso de quilometragem				900.000,00		
VALOR TOTAL (ASSESSORIA + REEMBOLSO)				39.929.550,00		

2.2. A Contratada renuncia expressamente à aplicação do reajuste contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e 1º termo aditivo, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#!/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA

Diretor-Superintendente
SEBRAE-SP

DOMINGOS PIMENTEL BORTOLETTO

Secretário Executivo
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS
ECONÔMICAS – FIPE

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico
SEBRAE-SP

**MARIA HELENA GARCIA PALLARES
ZOCKUN**

Diretora de Pesquisas
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS
ECONÔMICAS – FIPE

REINALDO PEDRO CORREA

Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS

Nome: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

Nome: EDIVANIA MIGUEL DA SILVA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Minuta - 2º TA v2

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=BF-6D-5C-13-18-4E-69-C3-25-DC-90-5E-F8-11-54-1C-6B-56-B8-44> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: BF-6D-5C-13-18-4E-69-C3-25-DC-90-5E-F8-11-54-1C-6B-56-B8-44

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Domingos Pimentel Bortoletto - 053.*.***-04** - 06/02/2026 15:37:50

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***1

Maria Helena Garcia Pallares Zockun - 574.*.***-04** - 06/02/2026 15:40:33

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***1

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 06/02/2026 16:29:39

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***9

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 06/02/2026 16:52:22

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***3

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 06/02/2026 16:53:08

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.***2

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Jose Alexandre Pereira de Araujo - 102.*.***-25** - 06/02/2026 14:34:46

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 146.***.***.***5

Edivania Miguel da Silva - 309.*.***-45** - 06/02/2026 16:24:54

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***1

